



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

01 / 07 / 2024
Patrícia F. Silva



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Concede o título de Cidadania Catalana ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás Sebastião Francisco da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Sebastião Francisco da Silva, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao Município de Catalão.

Parágrafo único. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão